

ATO DA MESA Nº 307, de 13 de maio de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Mista de que trata o art. 5º da Lei nº 12.918, de 23 de janeiro de 2004, que "Cria o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina para empresas estabelecidas em território catarinense", com a finalidade de regulamentar e organizar a 3ª Edição do evento anual e deliberar sobre os critérios que nortearão a escolha das empresas e entidades a serem premiadas, composta por representantes das seguintes instituições:

I – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ALESC;

Titular: Neroci da Silva Raupp – Suplente: Heloisa Mara Lisboa Vieira

II – CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE;

Titular: Kelly Cristiny Cabral – Suplente: Leonardo Apolinário Inácio

III – CONSELHO ESTADUAL DO JOVEM EMPREENDEDOR DE SANTA CATARINA – CEJESC;

Titular: Ricardo Marques – Suplente: Leandro Rosa

IV – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC;

Titular: Raquel de Cássia Souza Souto – Suplente: Marisa Luciana Schvabe de Moraes

V - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAS DE SANTA CATARINA – FACISC;

Titular: Mario Sergio Zilli Bacic – Suplente: Adelita Adiers

VI – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – FAMPESC;

Titular: Vanessa Weber – Suplente: Valdina Giacomozzi Kamienski

VII – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA;

Titular: Karla Maria Goulart Tredezini Straioto – Suplente: João Gabriel de Rezende Correa Pimenta

VIII - Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de SC – FHOESC;

Titular: Wolfgang A. W. Schrader

IX – FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FECOMÉRCIO;

Titular: Irene Dalbello – Suplente: Renato Barcellos

X – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FIESC;

Titular: Tatiana Tombini Wittmann – Suplente: Silvia do Valle Pereira

XI- OBSERVATÓRIO SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS – OSF;

Titular: Rejane Esther Vieira Mattei – Suplente: Leandro Melim Passoni

XII - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – OCESC;

Titular: Neivo Luiz Panho – Suplente: Elvio Silveira

XIII – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE

Titular: Kátia Regina Rausch – Suplente: Jefferson Paulo Gomes Marchioratto

Art. 2º Revoga-se o Ato da Presidência nº 003, de 10 de abril de 2012.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2013.


Deputado **ROMILDO TITON**
Presidente, em exercício

Secretário

Secretário